



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº016, 10 DE JANEIRO DE 2013

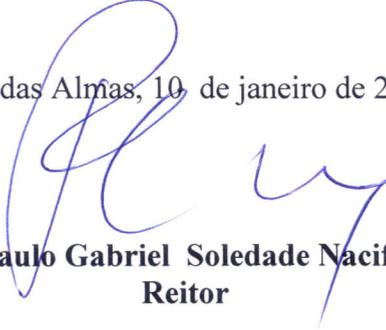
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Delegar competência à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para revisar a Resolução nº017/2009 que dispõe sobre os critérios para fins de Progressão Funcional Docente desta Universidade.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 10 de janeiro de 2013


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor